



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 448/2016**

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, reparo em toda iluminação pública dos Bairros Vila Nova e Vila Figueira. JUSTIFICATIVA As lâmpadas dos referidos bairros encontram-se danificadas trazendo transtorno aos moradores e a todos que trafegam por aquelas regiões. Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016

**Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016**

Ver. Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

